



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 2524/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 1 – PODER LEGISLATIVO:

01.01.00 – Câmara Municipal	RS
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS	900,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>28.900,00</b>
<b>Total</b>	<b>28.900,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), a saber:

#### 1 – PODER LEGISLATIVO:

01.01.00 – Câmara Municipal	RS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	900,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>28.900,00</b>
<b>Total</b>	<b>28.900,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2007.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de dezembro de

Dirceu Silvestre Zaloti  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal